



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.12.1**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (**23/08/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), onde compareceu o seguinte licitante o senhor **PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES**, portador da cédula de identidade nº 09818480 SSP-CE, representante da empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33 para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos de habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas: **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59; **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33; **JMC CONCEITO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 08.863.831/0001-07; **LOMACON LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 03.354.650/0001-23. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Presidente que o representante da empresa acima qualificado esta **CREDENCIADO**, após o resultado do credenciamento a Presidente da comissão juntamente com os membros e o representante da empresa assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas: **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59; **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33; **JMC CONCEITO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 08.863.831/0001-07; **LOMACON LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 03.354.650/0001-23. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não estiverem paginados a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante credenciado. Na Paginação dos documentos da empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, consta duplicidade da pagina 48/189 e não consta a pagina 49/189, entretanto sua documentação contem 189 paginas. Toda a documentação ficou a disposição do representante presente. A Presidente

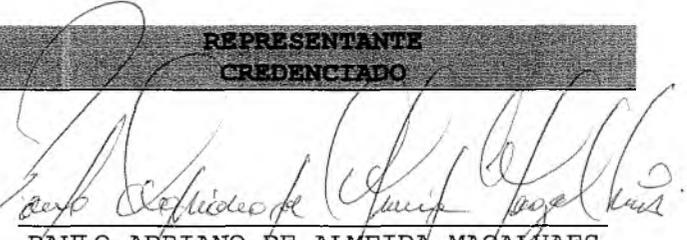


**PREFEITURA DO
CRATO**

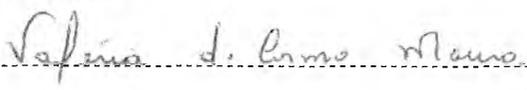
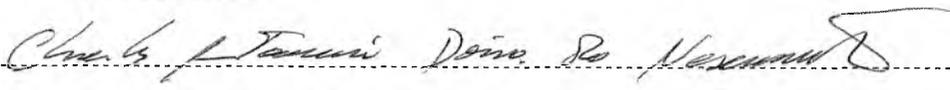
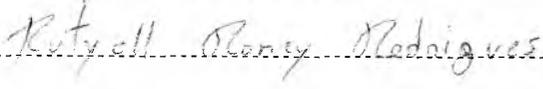
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão no que diz respeito a parte jurídica e que solicitará parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura em relação a qualificação técnica apresentada pela empresas e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09h:54min (Horário Local), onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para os presentes a sessão.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">• CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA <p>CNPJ: 07.195.191/0001-33</p>	 <p>PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES Procurador RG: 09818480 SSP-CE</p>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203001/2018

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro